

**Portaria n° 050, de
27 de julho de 2017.**

Luiz Carlos Pfleger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de iniciativa visando ao cumprimento do protocolo de intenções referente ao Curso de Sistemas Informação perante o INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira,

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir a Comissão Institucional de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Sistemas de Informação da UNIPLAC:

Claiton Camargo de Souza – Presidente
Giovani Letti
Luciano Coelho.
Madalena Pereira da Silva
Rafael Gattino Furtado
Roberto Rogério Amaral
Sabrina Bet
Vanice dos Santos
Vanir Peixer Lorenzini.

Art.2° A Comissão definirá, de comum acordo entre seus membros, as condições específicas, a metodologia, a periodicidade de reuniões e as metas de sua atuação, no melhor interesse do curso e da Universidade.

Art.3° Os componentes desta Comissão não serão remunerados pelo trabalho de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas Informação.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 27 de julho de 2017.

Luiz Carlos Pfleger
Reitor